



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 15 de fevereiro de 2016 - Nº 5036

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.810/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.873,48 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.04.122.1842.2214 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte :160200000000	2.142,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3390393600-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
Fonte :120100000000	240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2222 GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS	
3190139900-OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte : 100000000000	490,90
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	2.873,48

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3190130100-FGTS	
Fonte :100000000000	490,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.04.08.122.1842.2237 GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte :160200000000	2.142,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE	
3190130100-FGTS	
Fonte :120100000000	240,00
TOTAL REDUÇÃO	2.873,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim, 21 de Dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.811/2015

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 76.452,99 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3390393500-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
Fonte :100000000000	2.502,99
01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO	
3290210202-JUROS DA DIVIDA CONTRATADA C/ GOV/PACI	
Fonte :100000000000	1.650,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte :100000000000	72.300,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	76.452,99

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte : 100000000000	3.818,98

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Font e :100000000000	1.340,06
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Font e :100000000000	1.769,85
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Font e :100000000000	1.127,47
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Font e :100000000000	564,06
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114300-13º SALÁRIO Font e :100000000000	3.025,49
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Font e :100000000000	2.056,93
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO Font e :100000000000	1.920,63
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Font e :100000000000	1.201,84
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390396400-VALE-TRANSPORTE Font e :100000000000	2.181,19
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS Font e :100000000000	600,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Font e :100000000000	756,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e :100000000000	8.065,28

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Font e :100000000000	5.836,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Font e :100000000000	1.389,90
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA Font e :100000000000	653,40
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Font e :100000000000	2.655,74
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Font e :100000000000	3.590,88
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES Font e :100000000000	892,10
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Font e :100000000000	523,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Font e :100000000000	2.781,59
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390369600-OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO Font e :100000000000	300,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390390100-ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES Font e :100000000000	738,82
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e :100000000000	920,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391200-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Font e :100000000000	820,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e :100000000000	10.508,54
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Font e :100000000000	2.134,26
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390394100-PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS Font e :100000000000	500,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390397400-SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Font e :100000000000	1.200,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Font e :100000000000	1.350,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS Font e :100000000000	900,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521800-MÁQUINAS, UTENS. EQUIPAMENTOS DIVERSOS Font e : 100000000000	454,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Font e : 1000000000000	600,00
01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO 4690710202-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.IPACI Font e :1000000000000	3.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Font e : 1000000000000	2.777,40
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390362200-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Font e :1000000000000	574,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Font e :1000000000000	792,11
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA Font e :1000000000000	1.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390398800-DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO Font e : 1000000000000	480,47
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Font e :1000000000000	653,00
TOTAL REDUÇÃO	76.452,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim, 21 de Dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.891

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-1556/2016, da SEMDURB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. **CIDINEI RODRIGUES NUNES**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a retirar 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 15 de fevereiro de 2016, concedida anteriormente pelo Decreto nº 25.614/15, e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 25.706/15, designando o servidor Alexon Soares Cipriano, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.892

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Dyonízio Ruy” – de Registro Civil das Pessoas Naturais, em Vila Velha-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Técnico em Radiologia, até então ocupado pelo servidor **JULIO CEZAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, falecido em 22 de janeiro de 2016, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.893

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Fernando Vieira” – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede, em Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo de Auditor Fiscal de Obras, até então ocupado pelo servidor **SILVIO CANTERO MARINO**, falecido em 22 de janeiro de 2016, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.894

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Alexon Soares Cipriano, nomeado para o exercício da função gratificada de Subsecretário de Controle Urbano, na SEMDURB, responderá pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano durante o período de férias do titular do cargo, conforme consta do Decreto nº 25.891/16;

Considerando que o referido cargo de Subsecretário não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÁRCIA REGINA ALVES**, para

responder pela Subsecretaria de Controle Urbano, na SEMDURB, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir desta data, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.895

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FLÁVIO COELHO DE MATOS** para exercer a função gratificada de Subsecretário de Gestão e Logística da Educação, Padrão FG-ES, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado na função gratificada de Gerente de Bens Móveis e Imóveis, Padrão FG-TA2, na SEMASI, constante do Decreto nº 23.863/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1171/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentas) unidades do medicamento Ranitidina, Cloridrato Solução Injetável 25 mg/ml, Ampola 2 ml, a pedido da Secretaria

Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 742,20 (setecentos e quarenta e dois reais, vinte centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-3.809/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1168/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 500 (quinhentas) unidades do medicamento Lidocaina, Cloridrato 20 mg/ml Solução Injetável, Ampola 20 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.148,00 (hum mil, cento e quarenta e oito reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-3.810/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0700/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 02/07/2015, para aquisição de 1.200 (hum mil e duzentas) unidades do medicamento Nortriptilina, Cloridrato Cápsula 10 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-3.666/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1421/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/10/2015, para aquisição de 30.000 (trinta mil) unidades do medicamento Valproato de Sódio 288 mg (Equivalente a 250 mg de ácido valpróico), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-3.694/2016.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1079/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 29/07/2015, para aquisição de 700 (setecentas) unidades do medicamento Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg + 12,5 mg/ml, Suspensão Oral, Frasco com 75 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-3.672/2016.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**FORNECEDOR:** HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1425/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/10/2015, para aquisição de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades do medicamento Clomipramina, Cloridrato 10 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-3.680/2016.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª INSTÂNCIA, abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. A Decisão Administrativa proferida pela Secretária Municipal de Gestão Estratégica, foi mantida em sua integralidade, os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

PROCESSO 525/2014

Autuado: LUCIARA DA SILVA FRANCISCO MACHADO 131.112.087-45

CNPJ: 19.684.201/0001-83

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**RETIFICAÇÕES****Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 8845**

(Lei 7227/15 Art. 271º)

Infrator: M.T.A. Mecânica Três Amigos Ltda - Me

Endereço: Av. Frederico Augusto Coser, S/N

Bairro: Santa Fé

CNPJ/CPF: 10.243.401/0001-26

Publicado no diário nº 5017 página 02, pelo motivo de erro no número de CNPJ da empresa autuada.

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 8846

(Lei 7227/15 Art. 271º)

Infrator: Art – Bege Marmores e Granitos Ltda

Endereço: Rod. Ricardo Barbieri, S/N

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 10.915.952/0001-99

Publicado no diário nº 5017 página 02, pelo motivo de erro no número de CNPJ da empresa autuada.

IPACI**PORTARIA Nº 57/2016****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASOLINA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Combustível, com a empresa contratada AUTO POSTO BANDEIRA LTDA ME, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato de nº 005/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº 58/2016**EXONERAR SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SARAH LOUZADA SOARES DE MATOS** do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenadora de Comunicação e Jornalismo, Padrão PC-TA3, a partir de 05 de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO: 47-1044/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ART. 24, II da LEI 8.666/93.

CONTRATADO: AUTO POSTO BANDEIRA LTDA- CNPJ
sob o nº 00.995.933/0001-66

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência terá início no dia 02 de fevereiro de
2016 e encerrará em 31 de dezembro de 2016.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSOS: 47- 38764 e 43452/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL,
LEI Nº 10.520/2002 e LEI Nº 8. 666/1993

CONTRATADO: EDUARDO FADINI SILVESTRE, CNPJ
sob o nº 14.771.730/0001-09.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

VALOR : R\$ 68.198,00 (sessenta e oito mil e cento e noventa e
oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses e
terá início no dia 03 de fevereiro de 2016 e encerrará em 02 de
fevereiro de 2019.

NATUREZA DA DESPESA:: 4.4.90.52.19 e 3.3.90.30.17

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

DATA CI

PORTARIA Nº 06/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, a Sr.^a **ISABELLA MARTINS LOPES**, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2016.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PANORAMA MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.937.489/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI 001/2016, válida até 11 de janeiro de 2016 e a Licença de Operação – LO Nº 003/2014, válida até 11 de janeiro de 2020, para a atividade – (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua Quatro, s/nº, Córrego do Jequitibá, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 2393



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.